



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA SMAS Nº 09 2021

De 17 de Dezembro de 2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº261/2021 - Data: de 20  
de dezembro de 2021.

**Súmula:** "Dispõe sobre expediente de fim de ano nas repartições públicas de Assistência Social do Município.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003.

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, artigo 2º, esclarece que os serviços socioassistenciais são atividades “continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes”.

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 20/2021 | CEAS/PR, que trata sobre recomendações e orientações, no âmbito da Política de Assistência Social, a respeito do funcionamento de Equipamentos com oferta de serviços do SUAS durante o recesso de final de ano

**RESOLVE:**

**1º A Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos terão suas atividades normais, tendo como recesso somente nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021.**

**Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.

DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD

Secretária Municipal de Assistência Social

*Doriane M. B. Hammad*  
Sec. Mun. Assist. Social  
Decreto 6117/2021